



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CÂMPUS INCONFIDENTES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CÂMPUS INCONFIDENTES

EDITAL N.º 26, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

ELEIÇÃO DE MEMBROS DISCENTES DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E CARTOGRÁFICA (EAC)

Pelo presente edital, a Comissão Eleitoral, torna pública a abertura das inscrições para eleição de representantes discentes do Colegiado do Curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica do IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes, conforme as disposições do Regimento Interno do Colegiado de Curso (Resolução – CONSUP N.º 32 DE 05/08/2011).

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Poderão se inscrever os discentes regularmente matriculados no Curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica do IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes como representante discente do Colegiado (dois representantes).

1.2. As inscrições deverão ser realizadas nos dias 31 de agosto e 03 de setembro de 2018, das 07 h 30 min às 16 h 30 min junto à Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria 243, de 29/08/2018, mediante o preenchimento e entrega da ficha de inscrição em anexo.

2. DA ELEIÇÃO

2.1. A eleição ocorrerá no dia 04 de setembro de 2018 nas salas de aula do Bloco Pedagógico VI, por meio de cédula eleitoral própria, no período de 07 h 55 às 11 h 00 min e de 13 h 00 min às 16 h 30 min.

2.2. Cada eleitor receberá uma cédula, conforme o seu direito de participação definido pelo Regimento Interno dos Colegiados de Cursos do IFSULDEMINAS, para proceder a votação.

2.3. Em caso de empate da eleição dos representantes discentes, o critério de desempate deverá obedecer a seguinte ordem:

I – Discente com mais tempo como discente no IFSULDEMINAS, *Campus* Inconfidentes;

II – Discente com maior CoRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico);

III – Discente de idade mais elevada.

3. DO RESULTADO

3.1. O resultado final será publicado no portal institucional do IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes no dia 05 de setembro de 2018.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Prof. Paulo Augusto F. Borges

Prof. Angelo Marcos Santos Oliveira

Prof.^a Lucia Ferreira

Comissão Eleitoral

IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes
Praça Tiradentes, n.º 416 – Centro – CEP: 37.576-000 – Inconfidentes/MG

portal.ifs.ifsuldeminas.edu.br



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL DE MINAS GERAIS
Campus Inconfidentes

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CÂMPUS INCONFIDENTES

ANEXO I
Representante Discente
Colegiado de Curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
RA _____, aluno regularmente matriculado no _____ período do Curso de
Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, venho requerer minha inscrição como candidato
discente na representação discente do Colegiado de Curso de Engenharia de Agrimensura e
Cartográfica. Declaro ter ciência da Resolução n.º 032/2011, de 05 de agosto de 2011 que
dispõe sobre o Regimento Interno do Colegiado de Cursos do IFSULDEMINAS.

Inconfidentes, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato discente